



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



PORTRARIA N° 006/2026 – GAB/PREFEITA.

INSTAURO PROCESSO ADMINISTRATIVO
PARA A REGULARIZAÇÃO E SELEÇÃO DE
PERMISSIONÁRIOS PARA OS QUIOSQUES
DAS PRAÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,
DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DE
SELEÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação de uso dos quiosques localizados na Praça José Pereira Alves, Praça Carlos Eduardo Gozzo Lopes, Praça Antônio de Souza, Praça Dermivaldo Rodrigues da Silva e Praça Nossa Senhora Aparecida, em conformidade com os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma comissão para conduzir o referido processo seletivo com lisura e transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo n° 001/2026, com o objetivo de realizar o Processo de Seleção Pública para outorga de Permissão de Uso, a título precário, dos quiosques localizados na Praça José Pereira Alves, Praça Carlos Eduardo Gozzo Lopes, Praça Antônio de Souza, Praça Dermivaldo Rodrigues da Silva e Praça Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º Fica designada a **Comissão Especial de Seleção**, responsável por planejar, coordenar e executar todos os atos necessários ao processo seletivo de que trata o Art. 1º, composta pelos seguintes servidores:

- Mardone Lopes Bezerra – Presidente da Comissão;
- Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro – Membro;
- Lucas da Silva Mendes – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Seleção, entre outras atribuições:
I - Realizar o levantamento cadastral dos atuais ocupantes dos quiosques;
II - Elaborar a minuta do Edital de Seleção Pública e seus anexos, submetendo-a à aprovação da autoridade superior;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



III - Coordenar e conduzir a sessão pública de recebimento e julgamento das propostas;

IV - Analisar e julgar os documentos de habilitação;

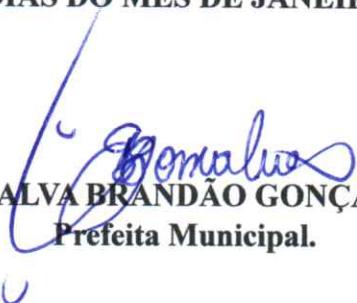
V - Processar e julgar eventuais recursos administrativos;

VI - Elaborar o relatório final do certame, indicando os vencedores, e encaminhá-lo para homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal.